



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO 01/2024.
EDITAL Nº 07/2026.

**EDITAL 07/2026 – DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO E CONVOCA DOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
TOMAR POSSE DO CARGO.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o que dispõe o artigo 37, da Constituição Federal, atendendo o disposto no item 12.2 do Edital de Concurso n.º 01/2024, **CONVOCA** os conditados abaixo relacionados e aprovados no concurso público 01/2024, homologado pelo Edital n.º 05/2026, de 13/05/2026, para comparecer no departamento pessoal da secretaria de administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador/RS, sito à Praça 4 de maio, n.º 16, centro, cidade de Amaral Ferrador/RS, CEP 96635-000, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00hs às 17h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 12.3 do Edital 01/2024, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Amaral Ferrador/RS,

O prazo para comparecimento será de **10 (dez)** dias a contas da data da publicação do ato de nomeação, que ocorreu através de Portaria conforme número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

1. Nomeação de candidato com vaga reservada para PCD (Pessoa com deficiência).

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CARGO	N.º DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO
2312041	REGIS DOS SANTOS BORBA	1º	VIGIA	15.971 DE 09 DE JULHO DE 2026.

2. Nomeação para cargos de ampla concorrência.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO	CARGO	N.º DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO
2301932	ELLEN BORGES DA SILVA	1º	ENFERMEIRA	15.972 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2301017	JOSE VANDERLEI DA SILVA ABREU	11º	MOTORISTA	15.973 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2312486	CHARLES DA SILVA DOS SANTOS	12º	MOTORISTA	15.974 DE 09 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

2303294	HENRIQUE MEIRELES BOLDRONI	1º	ODONTÓLOGO	15.975 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2304104	JULIA EDUARDA DE VARGAS BRYN	3º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.976 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313717	DENER LACERDA DA SILVA	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.977 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313603	LARISSA SOARES PRIEBE	1º	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15.978 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2303867	EDUARDA POGORZELSKI DA GAMA	2º	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15.979 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2303414	SILVIA FERREIRA DA COSTA	3º	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15.980 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2301668	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS	4º	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15.981 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313677	FABIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	5º	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15.982 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2305553	VITORIA CAROLINA NUNES LEAL	6º	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	15.983 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313581	ALESSANDRA MARTINS TRZECIAK	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15.984 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2312827	EVERTON DA SILVA NUNES	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15.985 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2301663	DANIEL DUARTE FARIAS	5º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15.986 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313679	PAMELA JOB KUR	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15.987 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2300986	JAINE COELHO DOS SANTOS	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.988 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2312045	PERLA NUNES JOB	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.989 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313397	ELISANDRA LUZ DA SILVA	5º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.990 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2303015	DIENAI FERREIRA COSTA	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.991 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313402	TIFHANY LUZ DA SILVA TRINTIN	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.992 DE 09 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

2313738	TALISE LOPES DA SILVA NUNES	8º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.993 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313617	CINARA SILVA DE LACERDA	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.994 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313559	IZABEL CRISTINA ELIAS DA GAMA	10º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.995 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2312625	DAIANE VARGAS MARQUES	1º	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	15.996 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2308070	AMELIA MARIA POGOZELSKI GOMES	2º	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	15.997 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2301904	ALINE SCHRODER BIEDRZICKI	1º	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15.998 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2303592	ANDREY ANDRETTI MENDES PRESTES	1º	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	15.999 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2312098	AGADA DE ABREU VARGAS	2º	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	16.000 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2313291	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	1º	SERVENTE	16.001 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2302029	VALERIA DA SILVA NUNES	2º	SERVENTE	16.002 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2312760	DAIANE NUNES DOS SANTOS	3º	SERVENTE	16.003 DE 09 DE JULHO DE 2026.
2300997	MAURI DA SILVA VASCONCELOS	1º	VIGIA	16.004 DE 09 DE JULHO DE 2026.

Informamos ainda que, quando da nomeação e a assinatura do Termo de Posse, deverá comparecer munido de cópia dos documentos exigidos no item 12.3 do Edital 01/2024, sito:

a) Carteira de Identidade Civil válida; b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso); c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino; d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e) Título de Eleitor; f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal); g) PIS/PASEP; h) fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente; i) CTPS - página da foto e dos dados pessoais; j) Certidão de nascimento e CPF de filhos dependentes k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável; l) Declaração atualizada dos respectivos bens; m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município, após a realização dos seguintes exames: I – Hemograma Completo; II – Exame Qualitativo de Urina – EQU; III



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

– Ureia; IV – Creatinina; V – Eletrocardiograma com laudo médico; VI – Radiografia de Tórax em incidência PA e Perfil, acompanhada de laudo médico. n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado; o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos; p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99; q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido; r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido; s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015; t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 12.3 do Edital 01/2024, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse do cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequente, tornada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Compridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **05 (cinco) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal